

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Frelas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 1.º DE NOVEMBRO DE 1977

NÚMERO 208

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 10.636, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos à instituição assistencial que especifica

MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no disposto no artigo 87, § 4.º, inciso II, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido o auxílio de Cr\$ 4.545.873,52 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos) para aquisição de equipamentos à seguinte instituição assistencial:

D.R.01 — Grande São Paulo

Capital — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1977

MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Mário de Moraes Allenfelder Silva, Secretário da Promoção

Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 31 de outubro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.637, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre concessão de subvenções às instituições assistenciais que especifica

MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o «Plano de Concessão de Subvenções às instituições assistenciais, de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 2.473.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais, incluídas no «Plano de Concessão» de que trata o artigo anterior, ficam concedidas no exercício de 1977, subvenções na importância de Cr\$ 1.237.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil cruzeiros), correndo a despesa à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.1.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1977

MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Mário de Moraes Allenfelder Silva, Secretário da Promoção

Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 31 de outubro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 10.637, DE 31-10-77

Regional/Município	ENTIDADE	1977 — Cr\$	1978 — Cr\$	Total — Cr\$
D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO				
Capital	Ação Social Franciscana do Brasil	237.000,00	238.000,00	475.000,00
	Casa de David Tabernáculo "Espirita para Excepcionais" Departamento: "Lar Mãe Benedita"	324.000,00	324.000,00	648.000,00
	Fundação Paulista de Assistência à Infância Departamento: Casa Dom Gastão	26.000,00	24.000,00	50.000,00
	Obra Social "Santa Filomena"	20.000,00	20.000,00	40.000,00
D.R.03 — VALE DO PARAIBA				
Cachoeira Paulista	Instituto Promocional da Infância — Creche "D. Benedita Arruda"	60.000,00	60.000,00	120.000,00
Campos do Jordão	"Obra Social Catequética Nossa Senhora das Mercês"	64.000,00	66.000,00	130.000,00
Cruzeiro	"Asilo São Vicente de Paulo"	106.000,00	104.000,00	210.000,00
D.R.07 — BAURUR				
Baurur	Centro Espirita "Amor e Caridade"	400.000,00	400.000,00	800.000,00
	TOTAL	1.237.000,00	1.236.000,00	2.473.000,00

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre concessão de auxílio e subvenções a instituições assistenciais Página 1
- Excluindo a previsão de concessão de subvenção a entidade que especifica Página 2
- Dispondo sobre retificação de enquadramento Página 2

CONCURSOS

- Médicos e técnicos de laboratório para a Secretaria da Saúde — Inscrições Página 69
- Servidores para as Secretarias — Resultado das provas pelo DAPE Página 71
- Contínuos-porteiros e serventes para o IPESP — Classificação e convocação Página 72
- Motoristas e apontadores para a SUDELPA — Convocação para provas Página 72
- Ascensoristas para a SUDELPA — Prorrogação do prazo de inscrições Página 72
- Técnicos juniores para a Fundação Faria Lima — CEPAM — Classificação e convocação Página 73

- Psicólogos para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina — USP — Classificação Página 73
- Perfurador-digítador-médio e escriturário para o Instituto de Energia Atômica — USP — Classificação e convocação Página 73
- Perfurador-digítador-médio para o Instituto de Energia Atômica — USP — Inscrições Página 73
- Livre-docência para a Faculdade de Economia e Administração — USP — Inscrições Página 73
- Técnicos de laboratório para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Convocação para provas Página 73
- Professor-assistente para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília — UNESP — Inscrições Página 74
- Técnicos agrícolas para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições Página 75

HORÁRIO ESPECIAL ATÉ O DIA 11

Até o dia 11 do corrente, as seções de Publicidade, Assinaturas, Xerox e Vendas Avulsas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, à Rua da Mooca n.º 1.921, estão funcionando das 8 às 17 horas, sem interrupção, para atendimento do público.